

PROC. 1593/02  
P.L.L. 090/02

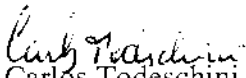
**EMENDA Nº 01 AO P.L.L. 090/02**

**Autoriza a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) a adquirir meios de transporte adequados, guinchos e mecanismos necessários para retirar animais de grande porte das ruas do Município de Porto Alegre.**

Altera a redação do art. 1º do PLL 090/02, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º - A remoção de animais de grande porte das ruas do Município de Porto Alegre deverá ser feita por meios de transporte tecnicamente adequados à segurança das pessoas e dos animais, como guinchos ou outros mecanismos necessários e seguros para este fim.”.*

Sala Ruy Cirne Lima, de outubro de 2005.

  
Vereador Carlos Todeschini

**JUSTIFICATIVA**

Por considerar de elevado mérito as razões que fundamentam a proposição de autoria do Vereador Adeli Sell, apresentamos esta Emenda, com vistas a adequar o conteúdo do projeto original, aos dispositivos constitucionais e orgânicos, sanando-lhe os vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade.